



EDITAL N.º 45/2015

Goiânia, 6 de julho de 2015.

A direção do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que, embasado na Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o **Edital n.º 45/2015, de 6 de julho de 2015, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U. de 6/7/2015, seção 3, página 57, 58 e 59** encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **01 (um) Professor**, observando-se o que contém a Resolução n.º 373 do CCEP de 2 de março de 1994 e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

ÁREA	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Ciências Humanas e Filosofia	Geografia	01	40 horas

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. **Período:** 06/7/2015 a 17/7/2015

2.2. **Local:** Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

2.3. **Horário:** 08h às 16h

2.4. **Taxa:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE-UFG na internet (www.cepae.ufg.br), devendo ser preenchidos os seguintes dados:

2.4.1. Nome do Candidato

2.4.2. CPF do candidato

2.5. **Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE:**

2.5.1. Ficha de Inscrição (**sítio do CEPAE na internet:** www.cepae.ufg.br). (2 vias)

2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público (**no sítio do CEPAE na internet:** www.cepae.ufg.br).

2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura Plena em Geografia.

2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado

2.5.5. Fotocópia da Identidade e do CPF.

2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição.

3. DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. **Contrato:** Contrato de locação de serviços com vigência a partir da data de publicação da Portaria de Contratação no D. O. U., sem vínculo empregatício, nos termos dos Art.ºs 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro, até o dia 31/12/2015, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
- 3.2. **Aprovação:** O candidato aprovado em 1º lugar terá até 10 (dez) dias para preenchimento da vaga, a contar da data da proclamação do resultado. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, serão convocados os aprovados na ordem subsequente.
- 3.3. **Carga Horária:** 40 horas semanais a serem cumpridas no período matutino e vespertino.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. **Sorteio do Ponto:** dia 10/8/2015 (segunda-feira), às 14 horas, no CEPAE-UFG.
- 4.2. **Prova:** Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia 11/8/2015 (terça-feira), a partir das 14 horas, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) professores, designada pela direção do CEPAE-UFG. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado. O candidato deverá entregar uma cópia do seu plano de aula a cada membro da banca.
- 4.3. **Seleção dos Candidatos:** Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.
- 4.4. **Tempo de Validade da Seleção:** O prazo de validade do processo seletivo simplificado será até 31/12/2015, contados a partir da homologação do resultado.
- 4.5. **Divulgação do resultado:** No último dia desse processo seletivo, a Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

5. DO RECURSO:

- 5.1. **Prazo para recurso:** Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 6 de julho de 2015.

Prof.ª Dra. Deise Nanci de Castro Mesquita
Vice-diretora do CEPAE/PROGRAD/UFG
Diretora do CEPAE/PROGRAD/UFG em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

- **ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA**
- **DISCIPLINA: GEOGRAFIA**
 1. Formas de representação cartográfica em sala de aula de Geografia (fotografias, mapas, gráficos, entre outros)
 2. A questão socioambiental e o ensino de Geografia.
 3. As escalas de abordagem em Geografia: o local, o regional e o mundial.
 4. Apropriação e utilização do Cerrado no Estado de Goiás.
 5. A regionalização do espaço contemporâneo: aspectos geopolíticos.
 6. As categorias geográficas no processo de formação de conceitos.
 7. Interdisciplinaridade e Geografia.
 8. Geografia da cultura: diferentes abordagens.
 9. Espaço Geográfico: apropriação e transformação da natureza.
 10. A cidade e o espaço urbano: abordagens geográficas.

*No momento da prova didática, o candidato deverá entregar três cópias do seu plano de aula.

Prof. Dr. Elson Rodrigues Olanda

Presidente